



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08 /2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação da Secretaria Municipal da Mulher no Município de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências.

A VEREADORA **NATALÍCIA DE JESUS SOUZA BRITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para a criação da **Secretaria Municipal da Mulher no Município de Jijoca de Jericoacoara – CE**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas às mulheres do município de Jijoca de Jericoacoara, promovendo igualdade de direitos, enfrentamento à violência de gênero e ampliação das oportunidades de desenvolvimento social, econômico e político das mulheres.

A criação da Secretaria Municipal da Mulher representa um avanço significativo na institucionalização das políticas públicas de gênero, possibilitando a implementação de ações mais efetivas e integradas nas áreas de:

- Enfrentamento à violência contra a mulher;
- Promoção da autonomia econômica e empreendedorismo feminino;
- Saúde integral da mulher;
- Participação política e protagonismo feminino;
- Fortalecimento de redes de apoio e proteção.

Ressalta-se que, embora existam iniciativas importantes no município, como a atuação da Procuradoria Especial da Mulher, da Gestão Municipal e do Governo do Estado, a criação de uma Secretaria específica permitirá maior estrutura, planejamento e execução de políticas públicas permanentes, com orçamento próprio e equipe técnica qualificada.

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE

PROTÓCOLO Nº 2372, 2026

DATA: 23/03/2026 HORA: 09:39

CHEFE DE SERVIÇO

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Dessa forma, a Secretaria Municipal da Mulher atuará como órgão central na formulação, coordenação e execução das políticas públicas voltadas às mulheres, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades e promoção da justiça social.

INDICAÇÃO

Diante do exposto, INDICO:

- A criação da Secretaria Municipal da Mulher no Município de Jijoca de Jericoacoara;
- A estruturação administrativa da Secretaria, com equipe técnica qualificada;
- A previsão de dotação orçamentária própria para o desenvolvimento de suas ações;
- A criação e fortalecimento de programas e projetos voltados à proteção, promoção e garantia dos direitos das mulheres;
- A articulação com órgãos municipais, estaduais e federais, bem como com a sociedade civil organizada.

Diante da relevância da matéria e do impacto social positivo que a criação da Secretaria Municipal da Mulher proporcionará, conto com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta importante indicação.

Reitero meu compromisso com a luta pelos direitos das mulheres, pela igualdade de oportunidades e pela construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e livre de violências.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA – CE, em 23 de março de 2026.

Natalícia de Jesus Souza Brito

NATALÍCIA DE JESUS SOUZA BRITO
Vereadora PT